

## **QUE ATIVIDADE É?**

Solicitação de Incentivo à Qualificação

## **QUEM FAZ?**

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CDP/PROGEP

## **COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**

Servidor: realizar o pedido no sistema Cobalto, anexar documentos, encaminhar para SSP/NUCAP/CDP/PROGEP.

SSP: emitir parecer, encaminhar para CDP/PROGEP.

CDP: emitir parecer, encaminhar para SSP/NUCAP.

SSP: elaborar minuta de portaria, encaminhar para NP/GR.

NP: elaborar portaria, encaminhar para assinatura do Reitor, encaminhar SSP/NUCAP.

SSP: inserir no sistema Siapenet, encaminhar para NF/PROGEP.

NF: inserir pagamentos retroativos, encaminhar para SSP/NUCAP.

SSP: incluir no cobalto e no AFD, encerrar processo.

## **QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

Apresentação da solicitação do Cobalto e titulação.

Caso o servidor não possua a titulação, o processo pode ser iniciado com o atestado se o certificado/diploma ainda não estiver pronto. Neste atestado deve constar informações quanto à carga horária e data do curso. Se for curso de graduação o atestado deve comprovar que o servidor já colou grau. Se for curso de Especialização, o atestado deve comprovar a carga horária mínima de 360 horas e a entrega da versão final do trabalho de conclusão. Se for curso de Pós-graduação (Mestrado/Doutorado), o atestado deve comprovar que o diploma está em fase de confecção ou que o aluno atendeu a todos os requisitos do curso. No entanto, a análise e a concessão do Incentivo à Qualificação ficarão condicionadas à anexação ao processo de cópia do diploma.

## **QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

Solicitação do Cobalto (PDF gerado pelo sistema)

Documento comprobatório da conclusão do curso/Titulação

## **QUAL É A BASE LEGAL?**

Lei nº 11.091/05

Decreto nº 5.824/06